

## ANEXO D

# PLANO DE EMERGÊNCIA

## Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÒRGÃO OU ENTIDADE: .....	2
2 - APRESENTAÇÃO .....	3
3 - INTRODUÇÃO .....	3
4 - OBJETIVOS.....	3
5 - PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO .....	3
6 - INSTRUÇÕES DIRIGIDAS AO PESSOAL COMBATENTE (BRIGADISTAS) DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.....	4
7 - ESQUEMA DO PLANO DE INTERVENÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO: .....	5
8 - DESCRIÇÃO DA PLANTA .....	5
9 - PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO .....	7
10- INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA .....	9
11 - EVACUAÇÃO .....	12
12 - EM CASO DE INCÊNDIO .....	13
13 - EM CASO DE TERREMOTO .....	13
14 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA .....	13
15 - INSTRUÇÕES PARA OS AMBIENTES.....	15
EM CASO DE INCÊNDIO .....	16
EM CASO DE SISMO.....	16
CONTATOS TELEFÔNICOS - AUTORIDADES.....	17
16 - CONCLUSÃO.....	17

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO ÒRGÃO OU ENTIDADE:

**ÓRGÃO:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA

**C.N.P.J :** 07.237.373/0124-89

**ENDEREÇO :** RUA CORONEL LUÍS TEIXEIRA, 1015, CENTRO CEP:  
63.1000-45

**TELEFONE :** (88) 3523.8825

**CIDADE :** CRATO

**ESTADO :** CEARÁ

**CÓDIGO NATUREZA JURÍDICA :** 203-8 - SOCIEDADE DE ECONOMIA  
MISTA

**CÓDIGO ATIVIDADE PRINCIPAL :** 64.22-1-00 - BANCOS MÚLTIPLOS, COM  
CARTEIRA COMERCIAL

**GRAU DE RISCO :** RISCO BAIXO

## **2 - APRESENTAÇÃO**

O presente plano visa descrever orientações e procedimentos a serem seguidos pelos funcionários e clientes do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A quando da ocorrência de princípios de incêndio, sinistros e ameaças externas.

## **3 - INTRODUÇÃO**

Este trabalho pretende informar aos funcionários, sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção de sinistros e o combate dos mesmos em seus princípios.

Acreditamos que se os colaboradores tiverem conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndios, certamente desenvolverão comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levam ao fogo.

Tais providências proporcionarão eventos sem surpresas desagradáveis, capazes de causarem pânico e ferimentos nos presentes.

A todos envolvidos neste trabalho caberá o aperfeiçoamento, objetivando tornar-se qualificado para o exercício de suas atividades, objetivando as oportunidades em alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

## **4 - OBJETIVOS**

O Plano de Emergência do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A tem por objetivo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação perigosa, nomeadamente de incêndio.

O presente Plano de Emergência é elaborado na base dos riscos de incêndio e de pânico, uma vez que as ocorrências resultantes de outras situações perigosas, nomeadamente catástrofes naturais como terremoto e alerta de bomba têm consequências semelhantes, contudo, no que se refere ao risco de terremoto são apresentadas no presente Plano algumas disposições particulares.

## **5 - PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO**

Uma das condições essenciais para garantir a eficácia de um Plano de Emergência é a sua correta e perfeita atualização.

Para o efeito, afigura-se indispensável que sejam comunicadas previamente aos responsáveis pelo Plano de Emergência (Diretoria, SESMT, Chefe de Brigada e componentes da CIPA) quaisquer alterações ao nível das condições físicas da edificação ou da organização dos meios humanos afetos à segurança. Dentre as situações passíveis de exigir atualização do Plano salientam-se as seguintes:

- Alterações na compartimentação do edifício;
- Alteração significativa do contingente da população flutuante e/ou fixa;
- Modificações nas vias de acesso ao edifício;
- Alterações nas saídas e vias de evacuação;
- Instalação de novos equipamentos técnicos;
- Alterações na sinalização interna do banco;
- Alteração do número ou composição da equipe da brigada;
- Organização do sistema de segurança.

Na ocorrência de alterações o Chefe da Brigada deverá proceder à atualização do Plano de Emergência, fazendo as mudanças necessárias.

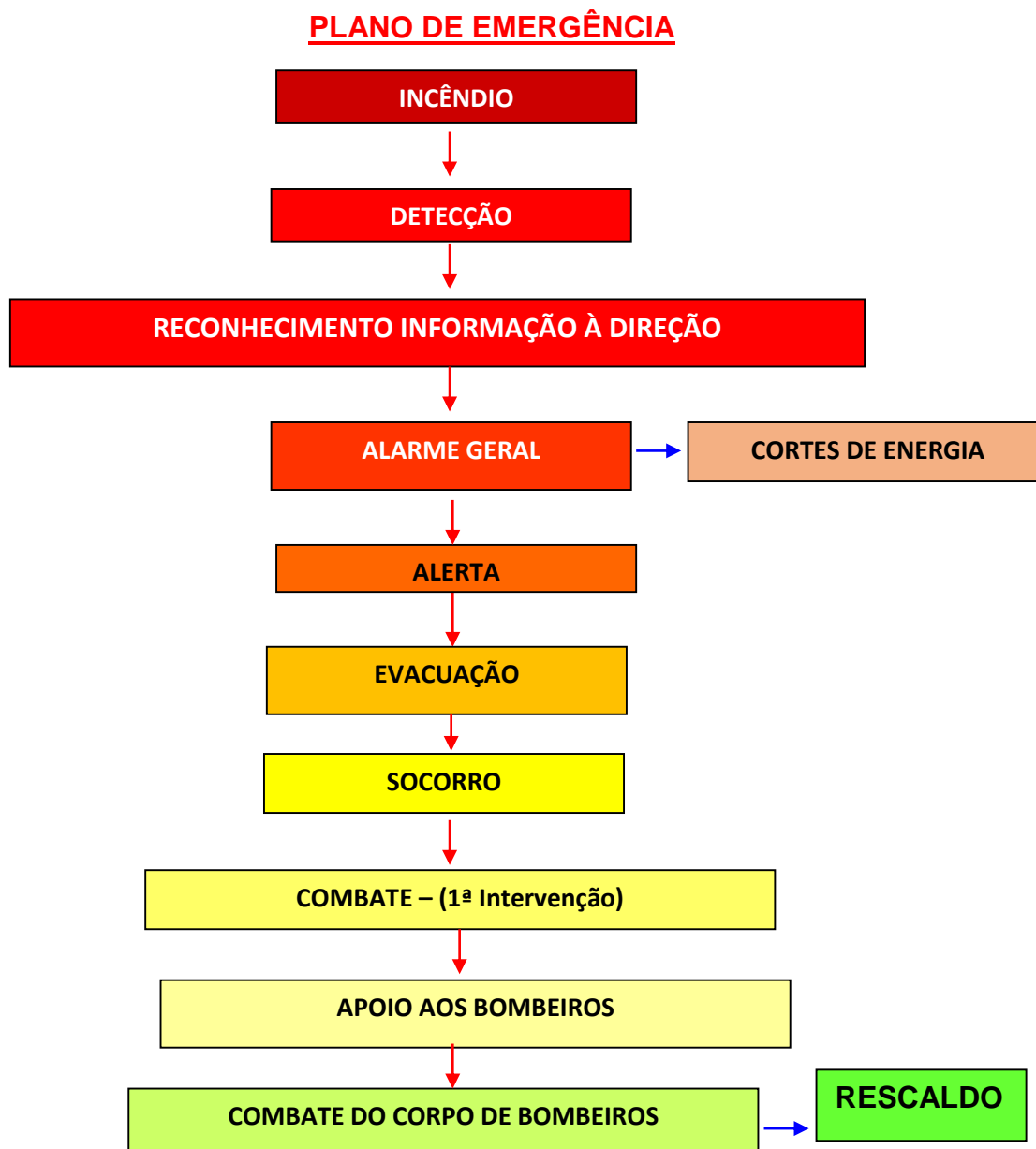
Todas as alterações efetuadas ao Plano de Emergência deverão ser comunicadas aos detentores de exemplares do mesmo.

## **6 - INSTRUÇÕES DIRIGIDAS AO PESSOAL COMBATENTE (BRIGADISTAS) DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**

Estas instruções dirigem-se especialmente aos brigadistas do banco, considerando-se que todos os componentes terão conhecimento e colaborarão na sua aplicação. Em termos gerais são as seguintes:

- Soar o alarme ao perceber o sinistro;
- Socorrer as pessoas que se encontrem em perigo imediato;
- Dar o alarme à Direção do Banco e aos outros servidores;
- Dar ou confirmar o alerta ao Corpo de Bombeiros;
- Iniciar o combate ao foco de incêndio com os meios de intervenção existentes;
- Evacuar o local, encaminhando os seus ocupantes para o exterior (ponto de encontro representado no Anexo E - Plantas do Plano de Evacuação);
- Verificar a desocupação efetiva dos locais, fechando atrás de si todas as portas;
- Auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

## 7 - ESQUEMA DO PLANO DE INTERVENÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO:



## 8 - DESCRIÇÃO DA PLANTA

8.1- **Planta:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A;

8.2- **Característica da vizinhança:** Edificações residenciais e comerciais;

8.3- **Distância do Corpo de Bombeiros:** 2,5 Km;

8.4- **Meios de ajuda externa:** Corpo de Bombeiros Militar do CEARÁ, Polícia Militar do CEARÁ, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), Secretaria Estadual de Saúde;

**Construção:** Estrutura de concreto armado com fechamento em alvenaria construída com TIJOLOS CERÂMICOS DE 8 FUROS, COM DIMENSÕES NORMAIS DE 10cm X 20cm X 20 cm E EMBOÇO DE 2,9Kg, MEIO TIJOLO COM REVESTIMENTO, TOTALIZANDO UM TRRF FINAL DE 2 HORAS (CONFORME ANEXO B, DA IT 08/2018 CBMESP),

ATENDENDO AO TRRF MÍNIMO DE 60min, CONFORME TABELA A DA IT Nº08/2018 CBMESP. OBS: FOI UTILIZADA A ITCBMESP POR NÃO HAVER NORMA ESPECÍFICA QUE TRATE SOBRE RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ.

**8.5 - Dimensões:** 1.444,79 m<sup>2</sup> de área construída.

**8.6 - Ocupação:** GRUPO D- SERVIÇOS PROFISSIONAIS – DIVISÃO D-2: AGÊNCIA BANCÁRIA

**8.7 – População:**

- Fixa: 65 FUNCIONÁRIOS
- Flutuante: 208 PESSOAS

**8.8 - Característica de funcionamento:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM ATENDIMENTO AO PÚBLICO;

**8.10- Pessoas portadoras de deficiências:** CLIENTES EM GERAL;

**8.11 - Riscos específicos inerentes à atividade:** RISCO DE ACIDENTES- Arranjo físico inadequado, iluminação inadequada, exposição à equipamento eletrônico que podem ocasionar choque elétrico, probabilidade de incêndios, armazenamento inadequado e outras situações que possam acabar em acidentes.

**8.12- Recursos Humanos:**

- Brigada de incêndio: para uma população fixa de 65 (sessenta e cinco) pessoas, teremos uma equipe de brigada de incêndio de 5 (cinco) pessoas, com grau de instrução de nível básico (segundo a NBR 14.276/2006).

**8.13- Recursos materiais:**

- **Extintores:**

TÉRREO	
QUANTIDADE	MATERIAL/ EQUIPAMENTO
2	PÓ ABC 06Kg
6	GÁS CARBÔNICO (CO2) 06Kg
1º PAVIMENTO	
QUANTIDADE	MATERIAL/ EQUIPAMENTO
5	PÓ ABC 06Kg
2	ÁGUA PRESSURIZADA (H2O)10L
4	GÁS CARBÔNICO (CO2) 06Kg

2º PAVIMENTO	
QUANTIDADE	MATERIAL/ EQUIPAMENTO
1	PÓ ABC 06Kg
1	ÁGUA PRESSURIZADA (H2O)10L
1	PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 04Kg
GERADOR	
QUANTIDADE	MATERIAL/ EQUIPAMENTO
1	PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 12Kg
SUBESTAÇÃO	
QUANTIDADE	MATERIAL/ EQUIPAMENTO
2	GÁS CARBÔNICO (CO2) 06Kg

- **Sistema de hidrantes:** No total, 07 hidrantes farão a proteção por meio fixo de combate a incêndio;
- **Reservatório de água para Combate a Incêndio com capacidade em Litros:**

Tipo de material:	CONCRETO
Localização:	ELEVADO
Volume (m³):	20 m³ OU 20.000 LITROS
Volume total do reservatório (m³):	8,70m³ OU 8.700 LITROS

- **Alarme de incêndio:** 07 sinalizadores audiovisuais, 09 acionadores manuais e distribuídos nas rotas de fuga da edificação soarão o alarme em caso de incêndio e pânico.
- **Iluminação de emergência:** 60 blocos autônomos com potência de 35W de potência com autonomia de 04 horas, farão a iluminação em caso de interrupção ou falha na rede elétrica do banco;

## 9 - PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO

**9.1 – Alerta:** Ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio manual será acionado através da botoeira devidamente instalada nos locais de trânsito de pessoas e circulações;

**9.2 - Análise da situação:** O chefe da brigada se posicionará no ponto de encontro da brigada e analisará rapidamente o sinistro. Após identificação do local sinistrado o alarme deverá ser desligado, e o chefe da brigada comandará as ações de combate de incêndio.

**9.3 – Apoio externo:** Um brigadista e/ou ajudante deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço completo do banco;
- Pontos de referência;
- Característica do incêndio;
- Quantidade e estado das eventuais vítimas;
- Um brigadista deverá orientar o Corpo de Bombeiros em sua chegada (recalque).

**9.4 – Primeiros socorros:** Os primeiros socorros serão prestados às eventuais vítimas conforme treinamento específico dado aos brigadistas.

**9.5 – Eliminar riscos:** Se houver necessidade, deve ser providenciado o corte da energia elétrica, que será executado pelo pessoal da manutenção, que deve estar à disposição do Chefe da Brigada.

**9.6 – Abandono de área:**

- Caso seja necessário abandonar a edificação, deve ser acionado novamente o alarme de incêndio para que se inicie o abandono da área;
- Os brigadistas se reunirão no ponto de encontro do pessoal, conforme apresentado nas plantas do Plano de Emergência (ANEXO E). Neste momento, o Chefe da Brigada já avaliou a situação e determinará o abandono geral ou não;
- Antes do abandono definitivo do banco, os brigadistas devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e devem providenciar o fechamento de portas e janelas, se possível;
- Cada pessoa portadora de deficiência, deve ser acompanhada por dois brigadistas ou voluntários, previamente designados pelo Chefe da Brigada.

**9.7 – Isolamento da área:** A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

**9.8 – Confinamento do incêndio:** O incêndio deve ser confinado de modo a evitar sua propagação e consequências.



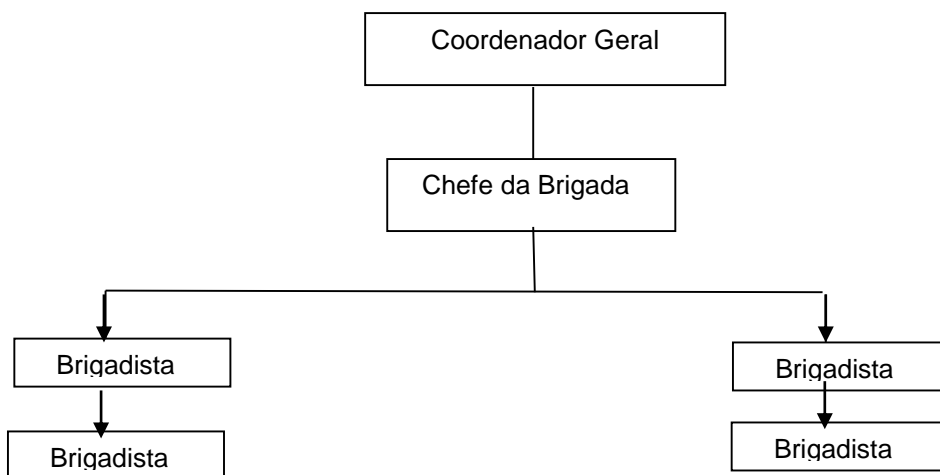
**9.9 – Combate ao incêndio:** O combate será feito pelos Brigadistas do banco, treinados para este tipo de emergência. A Brigada deverá auxiliar o Corpo de Bombeiros quando estes chegarem no local.

**9.10 – Investigação:** Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, o Chefe da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências.

**9.11 – Em caso de sinistro alguém deverá comunicar – se com:**

Corpo de bombeiros	193
Defesa Civil	196
SAMU	192
Polícia Militar	190
Polícia Civil – IML	(88) 3102.1285

### ORGANOGRAMA DA BRIGADA DE INCÊNDIO



## 10- INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA

### a) Sismos

As principais causas de acidente durante um tremor de terra são:

## **Desmoronamento total ou parcial de edifícios;**

- Atuação humana precipitada devido ao pânico;
- Incêndios, agravados normalmente por falta de água e dificuldade nos acessos;
- Queda de móveis, esquadrias e outros objetos;
- Queda de cabos de energia elétrica;

Em caso de ocorrência de sismo, durante o mesmo, os brigadistas do banco deverão proceder da seguinte forma:

- Dominar o pânico, manter a calma;
- Proteger-se no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo de uma escrivaninha ou mesa; estar atento à eventual queda de objetos. Manter-se afastado das janelas e envidraçados;
- Não ligar aparelhos elétricos.

Após o sismo, deverão iniciar as suas funções de segurança procedendo, de acordo com a gravidade do mesmo, nos seguintes termos:

- Antes de iniciar a deslocação pelo edifício proteger a cabeça e o rosto;
- Efetuar os cortes gerais de eletricidade e água;
- Inspeccionar as instalações fazendo o inventário de eventuais anomalias e prejuízos;
- Se necessário promova a evacuação do banco, encaminhando os ocupantes para o exterior, em local afastado de edifícios ou muros – Plano de Evacuação;
- Verificar se há feridos e socorrê-los; se houver feridos graves não os remova a menos que corram perigos. Alertar o Corpo de Bombeiros e SAMU;
- Se existirem incêndios, desencadear o Plano de Emergência;
- Limpar urgentemente os produtos inflamáveis que eventualmente se tenham derramado;

- De acordo com a gravidade da situação e as necessidades manifestadas, contatar a Direção do Banco e a Defesa Civil;
- Ligar um rádio e seguir as instruções da Defesa Civil e das outras autoridades.

#### **b) Inundações**

- Efetue o corte parcial da água na válvula de corte adequada; se necessário proceda ao corte geral da água;
- Proceda ao escoamento das águas, construindo, se necessário, barreiras de forma a encaminhar a água para o ralo do pavimento mais próximo ou para o exterior;
- Contate a Direção do Banco, que por sua vez contactará ao Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil.

#### **c) Acidentes de Trabalho**

Em caso de acidente de trabalho, e atendendo à sua gravidade, o sinistrado deverá ser levado a um hospital para ser atendido por profissionais habilitados.

Na ocorrência de acidente de trabalho mortal o local deve ser isolado e, os serviços de socorro, IML – Instituto Médico Legal e Polícia Militar deverão ser acionados para procedimentos padrão de perícia e remoção do corpo.

Em caso de acidente de trabalho:

- Mantenha a calma, não toque nem deixe ninguém (com exceção do médico ou profissional habilitado) tocar na vítima, não lhe dê nada a beber;
  - Informe imediatamente ao Chefe da Brigada;
  - Suprima imediatamente a causa do acidente;
  - Entre em contato com o Corpo de Bombeiros e SAMU;
  - Mantenha a calma, não se esqueça de indicar corretamente aos serviços externos os seguintes elementos;
- ✓ Nome da entidade;
  - ✓ Endereço;

- ✓ Nome da Vítima;
- ✓ Natureza do acidente;
- ✓ Estado da vítima;

**NOTA: Em caso de acidente de trabalho de origem elétrica deverão ser seguidos os seguintes procedimentos especiais:**

- Corte imediatamente a corrente elétrica, desligando a chave do aparelho ou o interruptor geral do quadro de força;
- No caso de não ser possível cortar a corrente ou for muito demorado fazê-lo, separe a vítima das partes em tensão tomando as seguintes medidas:
  - a) Isole-se colocando-se sobre uma superfície de material não condutor e seco (plásticos, borracha, madeira, têxteis, etc.) e proteja as mãos com luvas de borracha, um saco de plástico, uma toalha ou peça de roupa ainda recorrendo a varas ou cabos de madeira, igualmente secos;
  - b) Em todos os casos, ao separar o sinistrado das partes em tensão, deve fazê-lo de uma forma brusca, procurando não agarrá-lo firmemente;
  - c) Se a vítima não der sinais de vida depois de desligar a corrente elétrica, faça-lhe imediatamente a respiração artificial, de preferência pelo método boca-boca, e a massagem cardíaca externa. Contate outra pessoa, que por sua vez contatará os serviços de Urgência e Emergência;

## **11 - EVACUAÇÃO**

- Ao ouvirem o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista responsável pela evacuação do Banco;
- Não se preocupe com materiais e objetos. Deixe-os sobre as mesas, saia e feche a porta;
- Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra!
- Desça as escadas encostado à parede. Não volte atrás;
- Não pare na porta de saída de emergência, pois esta deve estar livre;
- Dirija-se para o local que o brigadista indicar, para se apurar que não falte ninguém.

## 12 - EM CASO DE INCÊNDIO

- Perante um incêndio mantenha-se calmo;
- Se o fogo é pequeno, trate de apagá-lo com o extintor adequado à Classe de incêndio;
- Caso você não consiga dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores. Avise, rapidamente, à direção da ocorrência do fogo;
- Se o fogo entrar em contato com as suas roupas, não corra! Jogue-se ao chão a fim de apagar o fogo por abafamento;
- Se ouvir uma explosão, jogue-se no solo e proteja a nuca com os braços;
- Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado junto ao solo onde há menos fumaça;
- Se a fumaça impedir a fuga, anuncie a sua presença no local e aguarde socorro.

## 13 - EM CASO DE TERREMOTO

- Mantenha a calma;
- Mantenha-se afastado das janelas, espelhos ou móveis;
- Proteja-se no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo da escrivaninha ou mesa.

## 14 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA

### A - Copa/Cozinha/Cantina

- **Não fume;**
- **Mantenha a cozinha permanentemente limpa e arrumada;**
- **O lixo** deve ser removido diariamente;
- Proceda semanalmente à limpeza do exaustor, das grelhas, da ventilação e dos filtros; não utilize nunca os equipamentos que têm previstos filtros sem que estes se encontrem colocados;

- Não utilize nunca **aerossóis** perto das chamas;
- Promova rapidamente as **reparações** necessárias; essas reparações deverão ser executadas em definitivo e por técnicos habilitados;
- Todas as **instalações e equipamentos técnicos** deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados;
- Em caso de **fuga de gás** proceda ao corte geral do gás na respectiva válvula e desligue os equipamentos de queima; não manobre equipamentos elétricos e promova o arejamento natural da cozinha;
- Em caso de **incêndio** promova rapidamente o corte de energia elétrica no quadro geral;
- **Comunique** imediatamente a **ocorrência de qualquer sinistro** a outros funcionários para que alertem os serviços de urgência; a eficiência do combate ao sinistro depende da rapidez do alarme;
- Não use nunca água para **extinguir um incêndio** sobre os fogões, aparelhos elétricos ou instalações elétricas mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico ou CO<sub>2</sub>;
- Quando abandonar um local incendiado, **feche** todas **as portas** de comunicação com o resto do edifício.

#### **B - Administração, escritórios, Almoxxarifados, Arquivos**

- Mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado;
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente;
- Não utilize instalações elétricas provisórias;
- Em caso de incêndio proceda imediatamente os cortes de energia elétrica;
- Comunique rapidamente à Direção sobre a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;

- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO<sub>2</sub>;
- Quando abandonar o local incendiado, feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

### **C - Quadros elétricos**

- Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e asseguradas as suas condições de ventilação;
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados;
- As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no mínimo anualmente; solicite a presença do técnico responsável pela exploração das instalações elétricas quando necessário;
- Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.);
- Em caso de incêndio, o corte imediato da corrente elétrica deve ser feito automaticamente ao soar o alarme;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de CO<sub>2</sub>;
- Comunique rapidamente à Direção a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;
- Quando abandonar o local incendiado, feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

## **15 - INSTRUÇÕES PARA OS AMBIENTES**

*Afixar nos ambientes ou Quadro Mural estas orientações*

### **EVACUAÇÃO**

1 - Ao ouvir o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista da sua seção;

2 - Não se preocupe com os materiais ou objetos. Deixe-os sobre as mesas, saia e feche a porta;

3 - Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra!

4 - Siga sem pânico. Não volte atrás!

5 - Não pare na porta de saída de emergência, pois esta deve estar livre;

6 - Siga para o local que o Brigadista indicar, para se apurar que não falte ninguém.

### **EM CASO DE INCÊNDIO**

- Perante um incêndio mantenha sempre a calma e tenha bom senso em suas ações;

- Se o fogo é pequeno, trate de apagá-lo com os meios que estiverem ao teu alcance, caso tenha sido treinado para tal;

- Se não conseguires dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores. Avise rapidamente a direção da brigada da ocorrência do fogo;

- Se o fogo se prender às suas roupas, não corra! Se jogue ao chão e role sobre si mesmo.

- Se ouvir uma explosão, se jogue ao chão e proteja a nuca com os braços;

- Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado, junto ao solo há menos fumaça;

- Se a fumaça impedir a fuga, anuncie a sua presença e aguarde socorro.

### **EM CASO DE SISMO**

- Mantenha a calma, não se precipite para as saídas;

- Mantenha-se afastado das janelas, espelhos ou móveis;



- Proteja-se no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo da cadeira ou mesa.

#### CONTATOS TELEFÔNICOS - AUTORIDADES

Corpo de bombeiros	193
Defesa Civil	196
SAMU	192
Polícia Militar	190
Polícia Civil – IML	(88) 3102.1285

#### 16 - CONCLUSÃO.

Nenhum sistema de Prevenção a Sinistros será eficaz se não houver o elemento humano preparado para operá-lo.

Esse elemento humano, para poder combater eficazmente um incêndio em seu princípio e proceder um plano de abandono, deverá estar perfeitamente treinado. É um erro pensar que, sem treinamento, alguém, por mais hábil que seja, por mais coragem que tenha, por maior valor que possua, seja capaz de atuar de maneira eficiente quando do surgimento do Sinistro.

João Pessoa, 09 de maio de 2019.



Marcos Antonio Reis Martins  
Arquiteto/Urbanista  
Engº Seg. Trabalho  
CAU A51773-9

#### **MARCOS ANTONIO REIS MARTINS**

Arquiteto e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança  
do Trabalho (Especialização)  
Registro Nacional: A51773-9